



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000267/2024

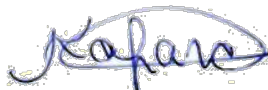
APROVADO
Em: 17/06/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja aprovada a Moção de Aplaosos ao psicólogo Alexander Talles Viana Lopes , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Juiz de Fora. Isto posto, requeiro que conste na ata dos nossos trabalhos esta Moção de Aplauso, dando-lhe ciência por ofício de nossa proposição.

JUSTIFICATIVA Nos termos do art.176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vê-se que a presente se justifica como forma de expressão do pensamento da Câmara Municipal, merecendo ser apropriado e deliberado pelos nobres Edis, a Moção de Aplaosos ao psicólogo Alexander Talles Viana Lopes. Além dos relevantes serviços prestados ao Município de Juiz de Fora, destacando-se pela vocação no trabalho psicológico, atendendo a pacientes em valor social, propiciando o contato da saúde mental para pessoas necessitadas, sendo merecedor incontestado de toda nossa gratidão aos serviços prestados à nossa cidade.

Palácio Barbosa Lima, 17 de junho de 2024.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - PSB

